



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta dos Processos nºs 23087.012974/2016-02 e 23087.013425/2016-47 e o que ficou decidido em sua 251ª reunião, realizada em 16 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, instituído pela Resolução nº 1/2009 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2009 e alterado pela Resolução CEPE nº 5/2017, de 27 de janeiro de 2017, para fazer constar as seguintes modificações:

- I - criação da disciplina “Meta-Análise em Ciências Ambientais”; e
- II - extinção da disciplina “CA 012 Filosofia e História da Ecologia” e a criação da disciplina “Fundamentos em Delineamento Experimental”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE